



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1004-2016
PR/afpt/yr

Guaratinguetá, 29 de junho de 2016.

Ilustríssima Senhora

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria para os devidos fins, a cópia reprográfica anexa:

INDICAÇÃO:

***1115/1334/2016 - Ver. MARCELO “DA SANTA CASA”**, deferida em Sessão Ordinária, realizada a 28 de junho de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara
Em Exercício

Ilustríssima Senhora
MIRELI BETTI FERNANDES BARBOSA
Membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.